



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 77.496 DE 27-4-1976
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19.12.86
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
PARA SELEÇÃO 2018
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
MESTRADO ACADÊMICO

O Pró Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA (PPGSC), no nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas, no período discriminado neste edital, aos profissionais de nível superior da área de saúde e áreas afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Saúde Coletiva.

1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EPIDEMIOLOGIA

1.1 LINHAS DE PESQUISA

- **SAÚDE DE GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS**

OBJETIVO: Desenvolver pesquisas que contribuam para a produção de conhecimento e subsídio de ações e políticas que visem solucionar problemas de saúde e melhorar as condições de vida de grupos populacionais específicos (Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher e do Adulto e grupos populacionais vulneráveis).

- **SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE**

OBJETIVO: Desenvolver atividades de pesquisa nas áreas de saúde e trabalho e saúde e ambiente, enfatizando-se os fatores socioeconômicos na determinação dos processos de adoecimento e agravos à saúde. Inclui estudos sobre condições de vida e saúde.

- **EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS BUCAIS**

OBJETIVO: Analisar aspectos epidemiológicos e os programas de saúde bucal desenvolvidos na Bahia. Desenvolver estudos sobre câncer oral, cárie dentária, doenças periodontais, problemas de má-oclusão e práticas em Odontologia.

1.2 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: POLÍTICAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

EM SAÚDE

1.3 LINHAS DE PESQUISA

- **PLANEJAMENTO, GESTÃO E PRÁTICAS DE SAÚDE**

OBJETIVO: Desenvolver pesquisas sobre saberes e práticas que orientam o planejamento e a avaliação no campo da saúde coletiva e os processos de gestão do sistema e das instituições de saúde, envolvendo temáticas relacionadas ao financiamento da saúde e modelos organizacionais de gestão. Analisar as práticas de saúde levando em consideração a integralidade da atenção à saúde e o processo de trabalho em saúde.

- **POLÍTICAS, ORGANIZAÇÃO DE SISTEMA, SERVIÇOS E PROGRAMAS DE SAÚDE**

OBJETIVO: Desenvolver estudos de políticas sociais, de saúde e de organização dos serviços em sua dinâmica estrutural e de funcionamento cotidiano. Analisar programas e serviços de saúde e suas interfaces com as políticas de saúde, abordando processos sociais, econômicos e culturais e os saberes associados (clínicos, epidemiológicos e sanitários), para possibilitar avaliações e compreensões do processo de descentralização da saúde no cenário local, no semi-árido baiano, área de influência e relações com o contexto nacional.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Duração do curso: 24 meses

Regime: Dedicção Integral

Créditos – 31 (trinta e um)

Bolsa: O Programa dispõe de um **número limitado** de bolsas de estudos (CAPES/CNPq/FAPESB) a ser alocado segundo critérios da Comissão de Bolsas. A aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsas de estudos aos (as) aprovados (as).

3. NÚMERO DE VAGAS

18 vagas

Nota: O Colegiado do PPGSC, junto com a Comissão de Seleção, com base nos resultados do processo seletivo definirá o número de aprovados, de acordo com a disponibilidade de orientação para cada projeto. Não é obrigatório o preenchimento da totalidade das vagas, caso os candidatos não preencham os requisitos mínimos exigidos.

Serão reservadas 10% das vagas para atender a demanda interna (vaga institucional) sobre as vagas ofertadas para o Curso, conforme Resolução CONSEPE 63/2013.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Saúde Coletiva, no **período de 04 a 29/09 de 2017**. **Endereço:** Avenida Transnordestina, s/n, Novo Horizonte – Módulo VI, UEFS - Feira de Santana/Ba - Campus Universitário, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00h - 14:00 às 17:00h mediante o pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por meio de depósito bancário na Conta Corrente nº 991530-3 – Agência 3832-6 – Banco do Brasil. As inscrições poderão ser feitas presencialmente, por via postal (exclusivamente via sedex) ou por procuração (acompanhada de cópia do RG do procurador). No caso de documentação enviada pelos Correios, a data limite de postagem será até **29/09/2017** e todos os documentos deverão estar autenticados. Diplomas, históricos e os demais documentos deverão ser **entregues em cópias autenticadas ou com os respectivos originais**. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, pendente ou com fotocópia ilegível. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago nas inscrições. Os processos submetidos à seleção serão analisados e homologados pelo Colegiado do PPGSC.

4.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Formulário de inscrição disponível na *home Page* da UEFS (www.uefs.br).
- Comprovante de depósito.
- Cópia autenticada **ou acompanhada dos respectivos originais**. de:
 - .02 cópias Diploma ou Certificado, Atestado de conclusão do curso de graduação ou atestado de concluinte com data da colação até dezembro de 2017
 - . Histórico Escolar do curso de graduação;
 - . 02 cópias da Carteira de Identidade;
 - . Título de Eleitor com comprovante da última votação;
 - . Cópia da quitação de serviço militar – para candidatos do sexo masculino, até 45 anos;
 - . 02 copias CPF;
 - . *Curriculum Vitae*, no formato Lattes-CNPq completo (www.cnpq.br), impresso diretamente da plataforma Lattes, devidamente comprovado e encadernado; comprovantes autenticados ou acompanhados dos originais;
- Termo de compromisso do candidato em ter disponibilidade para as atividades programadas pelo curso;
- Em caso de vínculo empregatício, declaração da instituição com a qual o candidato tem vínculo de que será liberado para atividades do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva;
- Procuração com firma reconhecida, autorizando um representante a realizar a inscrição do candidato, se for o caso;
- Duas fotos 3x4;
- Pré-Projeto de Pesquisa (encadernado, conforme roteiro definido neste edital, informando a opção da área de concentração e linha de pesquisa).
- **Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa poderá ser entregue até o dia 05/10/2017**
A comprovação de proficiência em língua inglesa será aceita por meio dos certificados dos seguintes

exames e respectivos resultados, realizado, no máximo, há cinco anos da data de inscrição:

- TOEIC: mínimo de 405 pontos;
- TOEFL ITP: mínimo de 440 pontos;
- TOEFL PBT: mínimo de 437 pontos;
- TOEFL CBT: mínimo de 123 pontos;
- TOEFL iBT: mínimo de 41 pontos;
- IELTS: mínimo de 4.0 pontos;
- *Michigan Exams*: aprovação em quaisquer dos exames ECCE ou ECPE;
- *Cambridge Exams*: aprovação em quaisquer dos exames PET, FCE, CAE ou CPE;

·Será aceito o comprovante de aprovação em proficiência em língua inglesa emitido por universidade pública federal ou estadual brasileira, com um prazo máximo de validade de até dois anos da data de encerramento da inscrição nesse edital de seleção.

-Também será aceito comprovante de aprovação em proficiência em língua inglesa emitido por escolas de idiomas que comprove aprovação no nível B1 de proficiência do CEFR – *Common European Framework of Reference for Languages* (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas) com um prazo máximo de validade de até dois anos da data de encerramento da inscrição nesse edital de seleção.

Observação:

- Histórico e Diploma da graduação e os documentos pessoais não deverão ser encadernados;
- Deverão ser encadernados: *Curriculum Vitae*, no formato Lattes-CNPq, junto com os comprovantes (certificados, atestados, etc.) mantendo a ordem de apresentação do *Curriculum Vitae*;
- O Pré-projeto deverá ser encadernado separadamente.

* O (a) candidato(a), ao se inscrever, deverá optar por uma área de concentração (Epidemiologia ou Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde) e uma linha de pesquisa na área de concentração escolhida.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em TRÊS etapas: a) Avaliação do pré-projeto de pesquisa; b) prova escrita de conhecimento em saúde coletiva; c) entrevista. As duas primeiras etapas (a, b) serão **eliminatórias** e a terceira (c) será **classificatória**. O (a) candidato(a) que não obtiver a nota mínima igual a **7,0 (sete)** em cada uma das duas primeiras etapas será **eliminado**.

CRONOGRAMA

Item	Data/Período	Horário
Período de inscrições	04 a 29 de setembro 2017	8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30
Divulgação da homologação das inscrições	06/10/17	
Resultado da avaliação dos Pré-projetos.	18/10/2017	

Prova Escrita de Conhecimento em Saúde Coletiva	25/10/2017	8h30 às 12h30
Divulgação do resultado da Prova Escrita	08/11/2017	
Entrevistas	28, 29 e 30/11/2017	9h às 12h e das 14h às 18h
Resultado Final	Até 15 de dezembro de 2017	

Homologação das Inscrições: 06 de outubro de 2017

1ª Etapa - AVALIAÇÃO DE PRÉ-PROJETOS

Resultado: 18/10/2017

2ª Etapa - PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM SAÚDE COLETIVA

O Candidato poderá fazer uso de calculadora trazida por ele próprio

Prova: 25/10/2017

Resultado: 08/11/2017

A prova terá início às 08:30 horas e terá 3(três) horas de duração.

3ª Etapa – ENTREVISTAS (*CURRICULUM VITAE* E PRÉ-PROJETO)

Período: 28, 29 e 30 de novembro de 2017

- É condição, para aprovação, a existência de docente com interesse pela temática da pesquisa e com disponibilidade para acolher novos (as) orientandos (as) em 2018.

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Deverá ser encadernado e limitar-se, ao mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) laudas; fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaço 1,5.

O Pré-Projeto deverá conter:

- Tema escolhido na área de concentração e nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva do Departamento de Saúde da UEFS;
- Revisão comentada da literatura sobre a temática escolhida;
- Objetivos do estudo;
- Metodologia proposta;
- Referências.

5.4 PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO EM SAÚDE COLETIVA

- Medidas de Saúde Coletiva (indicadores de morbidade e de mortalidade);
- Epidemiologia Descritiva (variáveis relativas à pessoa, tempo e lugar);
- Tipos de estudos epidemiológicos;
- Políticas de Saúde no Brasil – SUS;
- Saúde Coletiva - aspectos conceituais;
- Modelos de atenção e práticas de saúde no Brasil.

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados finais será através de publicação na pagina da UEFS: www.uefs.br no *link* Editais e no mural do PPPGSC, **até** o dia **15 de dezembro de 2017**.

7. MATRÍCULA

7.1 Entrega de documentação

Os selecionados deverão comparecer à Divisão de Assuntos Acadêmicos pessoalmente, ou através de representante munido de procuração, na data a ser marcada pela mesma para a entrega da documentação abaixo especificada e para efetivação da matrícula. Não serão aceitos documentos rasurados, com divergência de datas, de dados ou com qualquer outra divergência e/ou estado que comprometa sua legibilidade. Perderá o direito à vaga aquele que não apresentar a documentação completa e correta até a data definida para matrícula. Deverão ser entregues, no ato da matrícula, originais e cópias de toda a documentação ou cópias autenticadas em cartório.

- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.
- Histórico Escolar da graduação
- Certidão de Nascimento ou Casamento (obrigatória para estado civil casado)
- Documento de Identidade (Civil ou Carteira Profissional)
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição ou Certificado de quitação com a Justiça Eleitoral
- Certificado de Reservista (somente para selecionados do sexo masculino até 45 anos)
- 01 foto 3x4

Para os alunos que, no ato da matrícula, apresentarem Certificado de Conclusão de Curso, informamos que este tem validade de 1 (um) ano a partir da data de sua expedição, devendo o aluno, neste prazo, apresentar o diploma.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das etapas da Seleção.
- 2- A taxa de inscrição na Seleção do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva não será devolvida.

- 3- A aprovação no Programa de Pós Graduação, não garante a concessão de Bolsas de Estudos.
- 4- Os candidatos não selecionados terão 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Após este prazo, os mesmos serão inutilizados.
- 5- A inscrição nesta seleção expressa a concordância do candidato com os termos do presente Edital.
- 6- Caberá recurso quanto ao resultado final divulgado pela comissão de seleção, o qual deverá ser encaminhado pelos candidatos ao Colegiado do PPGSC/UEFS, até 48 horas após a divulgação do resultado, sendo considerado para este prazo apenas os dias úteis.
- 7- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão de seleção.

9. INÍCIO DO CURSO

Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva terá início a partir de **abril de 2018**.

Feira de Santana, 13 de julho de 2017

Aristeu Vieira da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEFS